



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 26, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede ao Procurador da República RODRIGO PIRES DE ALMEIDA folgas compensatórias por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Requerimento/2019, etiqueta PRM-IMP-MA-00000402/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala de plantão de final de ano da PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO no período de 23/12/2018 a 30/12/2018, segundo a declaração - etiqueta PR-MT-00003929/2019, conforme a seguir:

Membro	Matrícula	AQUISIÇÃO			GOZO	
		Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
RODRIGO PIRES DE ALMEIDA	1571	2019	23, 24 e 25/12/2018	3	12, 15 e 16/4/2019	3

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Rodrigo Pires De Almeida da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/4/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 8 fev. 2019. Caderno Administrativo, p.23.](#)